PORTARIA Nº. 179/2019

DATA – 10/10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 132/2019 Auditado pelo Controle I*nterno da Câmara em 10/10/2019;*

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Beneficiário : RODRIGO DELLE LIMA – CPF- 682.135.149-04
CARGO – Vereador e Presidente da Câmara
Números de Diárias: 1 (uma) sem pernoite
Valor Total das Diárias:R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início:10/10/2019 - Data Fim:10/10/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Tratar de Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará participando de uma reunião junto ao Gabinete da Deputada Estadual Cristina Silvestre na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tratando de assuntos de interesse do Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de Outubro de 2019.

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3251 de 15/10/2019 – Fls.8A